



DECRETO Nº 3.401,

De 1º de Junho de 2023.

“Nomeia Comissão Municipal de Cadastro e encaminhamento para Matrícula Escolar nos Termos da Resolução SEE Nº 4.775/2022.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Resolução SEE nº 4.775/2022, de 19 de outubro de 2022, fica nomeada a Comissão Municipal de Cadastro Escolar e encaminhamento para Matrícula para o ano letivo 2023 com os seguintes membros:

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação

- **CONCEIÇÃO APARECIDA CUNHA ALVES**

2- Diretor e/ou Coordenador Representante das Escolas Municipais

- **NELI ANE CARRILHO ARAÚJO**

3- Secretário(a) Escolar ou Professor(a) representante das Escolas Municipais

- **NÍVEA ALVES**

4- Representante da Superintendência Regional de Ensino





- **RACHEL NUNES BORGES MARRA**

5- Diretor(a) ou Coordenador(a) representante das Escolas Estaduais

- **LILIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES**

6- Secretário Escolar ou Assistente Técnico da Educação Básica representante das Escolas Estaduais

- **MARCILÂNDIA APARECIDA PASSOS ANDRADE**

7- Dois representantes de pais de Alunos (um da rede municipal e outro da rede estadual)

- **RENATA CRISTINA BARBOSA**

- **RENATA CAROLINE DE ALVARENGA**

8- Representante do Conselho Tutelar do Município

- **GLEICE CRISTINA DOS SANTOS**

9- Representante do Conselho Municipal de Educação

- **WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Perdizes/MG, 1º de Junho de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

